FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 007/2020
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS **CNPJ:** 21.997.934/0001-10	Data: 31/01/2020
VALOR (R$): 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Dispositivo da Resolução do CMN:** Resolução 3.922/10, Art. 8º, Inciso I, b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação em Banco do Brasil – BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO.
Aplicação referente aos repasses previdenciários competência Janeiro 2020.

Características dos ativos:

BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIARIO:
Renda Variável, ETF Índice de Ações
Resolução 3.922/10, Art. 8º, Inciso I, b.

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Elisângela Cristina Zirr Cisco Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 001.348.040-58	Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 29/05/2021	Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 29/05/2021